



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, adoção de providências para a reforma da Escola Municipal Pequeno Davi, localizada na Avenida ACM, bairro Malhado (Parque Infantil).

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, a adoção de **providências administrativas e técnicas necessárias para a realização da reforma da Escola Municipal Pequeno Davi**, situada na **Avenida ACM**, no **bairro Malhado**, especificamente no **Parque Infantil**, neste Município.

Justificativa:

A presente indicação decorre de **relatos da comunidade escolar**, que apontam a necessidade de **intervenções estruturais** na Escola Municipal Pequeno Davi, a fim de assegurar **condições adequadas de funcionamento**, segurança e bem-estar aos alunos, professores, servidores e demais usuários da unidade.

A precariedade da infraestrutura escolar compromete diretamente o **processo de ensino-aprendizagem**, além de representar **riscos à integridade física das crianças**, especialmente por se tratar de **educação infantil**, etapa que exige ambientes seguros, acessíveis e apropriados ao desenvolvimento pedagógico.

Ressalta-se que a **manutenção e conservação das unidades escolares** constituem dever do Poder Público Municipal, sendo imprescindíveis para garantir o **direito fundamental à educação de qualidade**, bem como a **preservação do patrimônio público**.

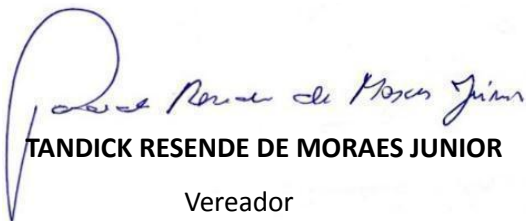


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as **providências necessárias para a reforma da unidade escolar**, com a realização de avaliação técnica, definição das intervenções prioritárias e posterior execução dos serviços, assegurando **ambiente escolar digno, seguro e adequado** à comunidade atendida pela Escola Municipal Pequeno Davi.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador